JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 238/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a Srª. **LOURDES ARTIZA DE OLIVEIRA QUEIROS**, na função de Chefe de Cartório da 50ª Zona, sediada em **URUAÇU/GO.**

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 1995.

Des. **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.

PORMANES.DOC